

**Registro de Imóveis - Cartório do 11º Ofício**AV. PRESIDENTE VARGAS, 542 - 10º ANDAR
CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ

012900

MARIA ESTHER WANDERLEY SILVA
Oficial

MATRÍCULA Nº 13.197 Lº 2D/7 FLS. 125

IMÓVEL:- Apartamento nº 202, com a fração de 14,5% do terreno do - edifício na Rua Mariz e Barros, nº 988, freguesia do Engenho Velho medindo o terreno na totalidade 9,80m de largura na frente, 10,50m na linha dos fundos, 25,00m pelo lado direito e 26,50m pelo lado-- esquerdo, confrontando a direita com o prédio nº 992, a esquerda -- com o imóvel nº 974 e nos fundos, com o prédio 11 da Rua Lucio de Mendonça.-C.L. 6155.-Insc. 585.557.-**Proprietário-** RODRIGO JOAQUIM- DE MATTOS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domicilia- do nesta cidade.-Título de propriedade livro 3 fls. 147 nº 246, -- deste Cartório.-----

R-1/13.197 - PARTILHA:- De acordo com o Formal de Partilha da 1a.- Vara de Orfãos e Sucessões, 2º Ofício desta cidade, dado e passado aos 6-2-74, contendo a sentença de 27-12-73, assinados pelo M.M. - Juiz Dr.Dauro Ignacio da Silva extraído dos autos de inventário-- dos bens deixados por falecimento de Rodrigo Joaquim de Mattos, o- imóvel, avaliado em CR\$40.000,00, foi partilhado a viúva-meeira PE DRINA DA SILVA MATTOS, brasileira, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, CPF.347.775.637, tendo sido pago o imposto de trans- missão pela guia 2506493 em 14-6-73.-Rio de Janeiro, 08 de junho - de 1977.-----

R.2/PARTILHA (Protocolo nº 173.496 de 17-12-85): De acordo com o formal de partilha extraído dos autos de inventário por falecimen- to de PEDRINA DA SILVA MATTOS, dado e passado aos 22-11-83 pela 9a. V.O.S. desta cidade, contendo a sentença de 03-11-83 e o aditamen- to de 06-11-85, o imóvel, avaliado por Cr\$3.960.000, foi partilha- do a MILTON JOAQUIM DE MATTOS, comerciante, casado em comunhão de bens com LIA NEIDE ABREU DE MATTOS, decoradora, ambos brasileiros, CPF nºs 027.639.407-06 e 819.909.367-68, residentes nesta cidade.- Imposto de transmissão pago em 19-12-83 pelas guias nºs 25-11.108/ /9/0.- Acompanhou o formal supra um requerimento de 21-08-85, hoje arquivado.-Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1986.-----

R.3/COMPRA E VENDA (Protocolo 179.349 de 15/6/36) - De acordo com a escritura de 23/12/84, da 3a. Circunscrição do Registro Civil , Lº 63, fls. 121, nº 76, os proprietários, qualificados no R.2, ven- deram o imóvel pelo preço de CR\$6.500.000, a WILSON JOAQUIM DE MAT TOS, brasileiro, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com WANDETTE LA SILVEIRA MATTOS, CIC nº 027.577.617-49, resi- dente nesta cidade. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 24.4911b em 25/7/84.- Rio de Janeiro, 24 de junho de 1936.-----

R.04/PENHORA: (Protocolo nº 455.574 de 13/06/2007): Por determinação do MM. Juiz de Direito da 12ª. Vara de Fazenda Pública, desta cidade, Dr. Adolpho Correa de Andrade Mello Junior, contida no Mandado de 17/11/2006, acompanhado de Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 11/01/2007, hoje microfilmados, . fica o imóvel desta matrícula penhorado, em garantia da dívida de R\$126,11 na Ação de Execução Fis-

(CONTINUA NO VERSO)

cal número 2005.120.007606-9, que move o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de **WILSON JOAQUIM DE MATTOS**, figurando como depositário o Srº Wilson Joaquim de Mattos IFP 544295-9, não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o presente registro contra o recolhimento dos emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82 e 3.217 de 27.05.1999, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97). - Rio de Janeiro, 11 de julho de 2007.-----IP

O Oficial

R.5-13197/PENHORA: (Protocolo nº 573108 de 16/07/2014) Por determinação do(a) MM(a). Juiz(a) de Direito da 14ª Vara do Trabalho desta cidade, Dr(a). Marco Antonio Belchior da Silveira, contida nos Ofícios nº 0384/2014 e 0498/2014, mandados de 09/07/2014 e 14/08/2014 respectivamente, e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito de 22/07/2014, hoje microfilmados, fica o imóvel desta matrícula PENHORADO face Ação de Ação Trabalhista (Processo nº 0067300-46.2004.5.01.0014 - RTSum), movida por **SILVALDO MASCARENHAS BRITO**, CPF/MF nº 865.688.097-72, residente domiciliado em Barreto - Niterói/RJ em face de **CASA MILTON PIANOS LTDA, WANDETE DA SILVEIRA MATTOS e WILSON JOAQUIM DE MATTOS**, CPF/MF nº 027.577.617-49 residentes e domiciliados nesta cidade, em garantia de uma dívida de R\$ 24.361,59; figurando como Depositário Wilson Joaquim de Mattos.-

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2014. O Oficial:

AV.6-13197/INDISPONIBILIDADE: (Protocolo nº 589776 de 04/12/2015) De acordo com a Certidão da Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB - Protocolo nº 201511.2612.00092522-IA-950 (Data do Pedido:26/11/2015), hoje microfilmado(a)(s), fica averbada a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL** desta matrícula, face Ação Trabalhista (Processo nº 05417310820044025101) promovida por **RIO DE JANEIRO - TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO - RIO DE JANEIRO - RJ - 6ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO** em face de **CASA MILTON PIANOS LTDA**, CNPJ nº 33.531.427/0001-75 e **WILSON JOAQUIM DE MATTOS**, CPF/MF nº 027.577.617-49.-----

Selo Eletrônico: EBG 76817 KXY.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2015. O Oficial:

Constam prenotados sob os nºs 525634, em 31/05/2011, o título de Penhora da 44ª Vara do Trabalho/RJ, de 11/02/2011, 532372, em 24 de outubro de 2011, o título de Penhora da 3ª Vara do Trabalho/RJ de 10/10/2011, processo nº 0164000.83.2005, e 588643, em 28 de outubro de 2015, o título de Penhora da 44ª Vara do Trabalho/RJ, de 04/08/2015, processo nº 0109761.61.2008.8.19.001(2000.001.104670.2)

CERTIDÃO - 11º REGISTRO DE IMÓVEIS

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da FICHA REAL a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015 de 1973, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo.

Rio de Janeiro, 24/07/2017

Emolumentos:	71,30
20% FETJ:	14,26
5% Fundperj:	3,56
5% Funperj:	3,56
4% Funarpen:	2,85
2% PMCMV:	1,42
Total:	96,95

João Carlos A. Sequeiros
() Maria Esther W. Silva - Oficial - Matr. 90/227
() Camelo P. da S. Junior - Subst. - Matr. 94/11875
(x) Ceda R. Wanderley - Subst. - Matr. 94/11745
(x) João Carlos A. Sequeiros - Subst. - Matr. 94/1723
() Gerson S. Coelho - Subst. - Matr. 94/1725
() Maria Beatriz de Souza - Subst. - Matr. 94/4679

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
ECCH 63857 UVS
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

13197

